

2 — O não pagamento da taxa correspondente ao período de estacionamento, pode implicar o pagamento do valor da taxa máxima diária.

Artigo 6.º

Isenção de taxa

Estão isentos do pagamento de taxas:

a) Os veículos dos residentes, desde que circunscritos à sua morada de residência e arruamentos adjacentes e conforme o referido no artigo 9.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;

b) Os veículos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1, nas condições definidas no n.º 2, ambos do artigo 9.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;

c) Os veículos estacionados em lugares afectos a parques privados concedidos e aprovados pela Câmara Municipal de Loulé.

Artigo 7.º

Veículos de residentes

1 — Os veículos referidos na alínea a) do artigo 6.º deste Regulamento beneficiam da isenção do pagamento de taxas desde que os seus titulares se encontrem na previsão do artigo 13.º e obedeçam ao preceituado no artigo 14.º, ambos do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

2 — Poderá ser atribuído um único cartão/dístico de residente aos proprietários das fracções residenciais que não tenham residência principal e permanente nas zonas definidas no artigo 2.º, desde que estes façam prova da mesma e de que não possuem estacionamento de acesso privado.

a) Neste caso será excluído o cumprimento da alínea c) do artigo 12.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, relativo à referência da marca, modelo e matrícula do veículo, e em sua substituição deverá constar a referência do código da fracção residencial a que está associado.

b) O cartão/dístico será válido exclusivamente para a isenção de pagamento do estacionamento nos Parques de Estacionamento da Praça Tivoli.

c) O cartão/dístico a atribuir poderá estar sujeito a caução.

Artigo 8.º

Omissões

As omissões do presente regulamento, são resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Loulé, que pode delegar esta competência no seu Presidente, autorizando-o a subdelegar num Vereador.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 8 dias após a sua publicação.
304645864

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 10648/2011

Cessações de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento da alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos torna públicas, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 25 de Janeiro de 2011, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as seguintes cessações de relação jurídica de emprego público:

Vítor Manuel Domingos Ascensão e Glória Jesus Corredoura Engenheiro Santos, Assistentes Operacionais, na 1.ª posição remuneratória e nível 1, por aposentação em 28.10.2009 e 18.02.2011, respectivamente;

Deodoro Anjos Rocha, Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2, por falecimento em 06.02.2011;

Luís Fernando Pereira Mil-Homens, Técnico Superior, na 10.ª posição remuneratória e nível 45, por aposentação em 01.04.2011.

3 de Maio de 2011. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé*.

304637334

MUNICÍPIO DE MEDA

Aviso n.º 10649/2011

Conclusão de Período Experimental — Contratos por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 6, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, foram homologadas as actas de classificação final, tendo concluído com sucesso o período experimental, os seguintes trabalhadores contratados por Tempo Indeterminado:

Luís Jorge Saraiva Esteves — Assistente Operacional (Fiel de Arma-zém); José Joaquim Luzio Tomé — Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias Municipais); José Carlos Ramos Neto — Assistente Operacional (Carpinteiro); Nelson Augusto Domingues Gaspar — Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias Municipais); Daniel Filipe Tibério Lopes — Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias Municipais); Anabela Pimentel Almeida Benigno — Assistente Operacional (Auxiliar da Acção Educativa);

12 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

304627428

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 10650/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — provimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais — Sector de Transportes e Serviço de Portaria).

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19/04/2011:

Candidatos aprovados:

1.º Maria Manuela Pereira — 15,72 valores;

2.º Tiago António da Cruz Pinheiro — 14,30 valores.

Candidatos excluídos: Não houve.

Mais se torna público que a presente lista se encontra disponível na página electrónica da autarquia, em www.cm-mertola.pt.

26 de Abril de 2011. — O Vereador, com competências delegadas, *Luís Miguel Martins Madeira dos Santos*.

304626301

Aviso n.º 10651/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — provimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (electricista) — Lista unitária de ordenação final.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26/04/2011:

Candidato aprovado:

1.º e único — Augusto Marques Palma — 14,00 valores.

Candidatos excluídos: Não houve.

Mais se torna público que a presente lista se encontra disponível na página electrónica da autarquia, em www.cm-mertola.pt.

26 de Abril de 2011. — O Vereador, com competências delegadas, *Luis Miguel Martins Madeira dos Santos*.

304626367

Aviso n.º 10652/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — provimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais — limpeza e manutenção das instalações) — Lista unitária de ordenação final.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26/04/2011:

Candidatas aprovadas:

- 1.ª — Carmen Maria Colaço Teixeira — 13,96 valores;
- 2.ª — Ana Maria Soares Monteiro — 13,82 valores.

Candidatos excluídos: Não houve.

Mais se torna público que a presente lista se encontra disponível na página electrónica da autarquia, em www.cm-mertola.pt.

26 de Abril de 2011. — O Vereador, com competências delegadas, *Luis Miguel Martins Madeira dos Santos*.

304626489

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 10653/2011

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho de 06.04.2011, foi concedida licença sem remuneração não tipificada ao abrigo do disposto no artigo 234.º e seguintes do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de quatro anos, com efeitos a 6 de Abril de 2011, ao Técnico Superior desta Autarquia, António Alberto Nunes dos Santos Sobral.

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

304634134

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Despacho n.º 7224/2011

Considerando que:

a) Os cargos de direcção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

b) O procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mourão, aberto por Aviso n.º 25583/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2010, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201012/0179, de 7 de Dezembro de 2010, se encontra concluído, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes;

c) O júri do procedimento concursal propôs a nomeação do licenciado, António Henrique dos Santos Batista, para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, por ter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme resultou da aplicação dos métodos de selecção e dos critérios de apreciação e ponderação fixados para o respectivo procedimento concursal, nos quais o candidato obteve elevada classificação, demons-

trando grande competência técnica e boa aptidão profissional e pessoal para o cargo.

Assim, nos termos conjugados do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o licenciado, António Henrique dos Santos Batista, Técnico Superior deste Município, para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Maio 2011.

A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: António Henrique dos Santos Batista

Data de nascimento: 31 de Agosto de 1958

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas: Licenciatura em Investigação Social Aplicada, complementada com duas pós-graduações, uma em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias e outra em Gestão Autárquica Avançada.

Experiência Profissional: De 1989 a Outubro de 1993 — Chefe de Repartição, em regime de substituição; de Abril de 1998 a Maio de 2004 — Chefe de Secção; de Outubro de 1993 a Janeiro de 2002 — Adjunto de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal; desde Maio de 2004 — Técnico Superior de Gestão Autárquica; desde Janeiro de 2002 — Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal.

Formação Profissional: De 12 a 16 de Março de 1990 — Curso de Tramitação Processual em Processos Executivos; de 24 a 28 de Fevereiro de 1992 — Curso sobre o Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos; de 23 a 24 de Abril de 1992 — Curso sobre a Fiscalização do Tribunal de Contas; de 29 a 30 de Setembro de 1992 — Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo; de 2 a 3 de Novembro de 1993 — Curso sobre os Aspectos Financeiros das Autarquias Locais; de 13 a 17 de Dezembro de 1993 — Curso sobre Contabilidade Autárquica; 18 de Outubro de 1999 — Curso sobre a Fiscalização Sucessiva nas Autarquias Locais; de 11 de Outubro a 19 de Novembro de 1999 — Curso de Preparação Pedagógica de Formadores; de 3 a 7 de Julho de 2000 — Curso SPSS na Análise de Dados em Ciências Sociais; de 3 a 6 Fevereiro de 2004 — Curso sobre os Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Local e Regional; 11 de Janeiro de 2007 — Seminário de apresentação do Diagnóstico; 31 de Janeiro de 2007 — Seminário de divulgação do plano de acções e sensibilização para a Qualidade; de 5 a 8 de Novembro de 2007 — Curso sobre o novo Código da Contratação Pública; 5 de Fevereiro de 2007 a 27 de Novembro de 2007 — Curso de Formação Profissional «Implementação e Disponibilização de Serviços On-Line — Mourão; de 7 de Novembro de 2006 a 28 de Março de 2008 — Curso de Formação Profissional «Gestão da Qualidade nos Municípios; 27 a 28 de Março de 2008 — Curso de Formação Profissional «Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações»; 25 de Fevereiro de 2010 — Seminário «O novo regime jurídico de organização dos serviços das Autarquias Locais»; de 10 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 2011 — Curso de Auditoria Interna nas Autarquias Locais.

304623378

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 10654/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos de 29 de Abril de 2011 e na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — Arquitecto, a que corresponde a 2.ª posição, nível remuneratório 15 — 1 201,48€, com Ricardo Fernando Silva Coelho, com início em 3 de Maio de 2011.

3 de Maio de 2011. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

304648245